



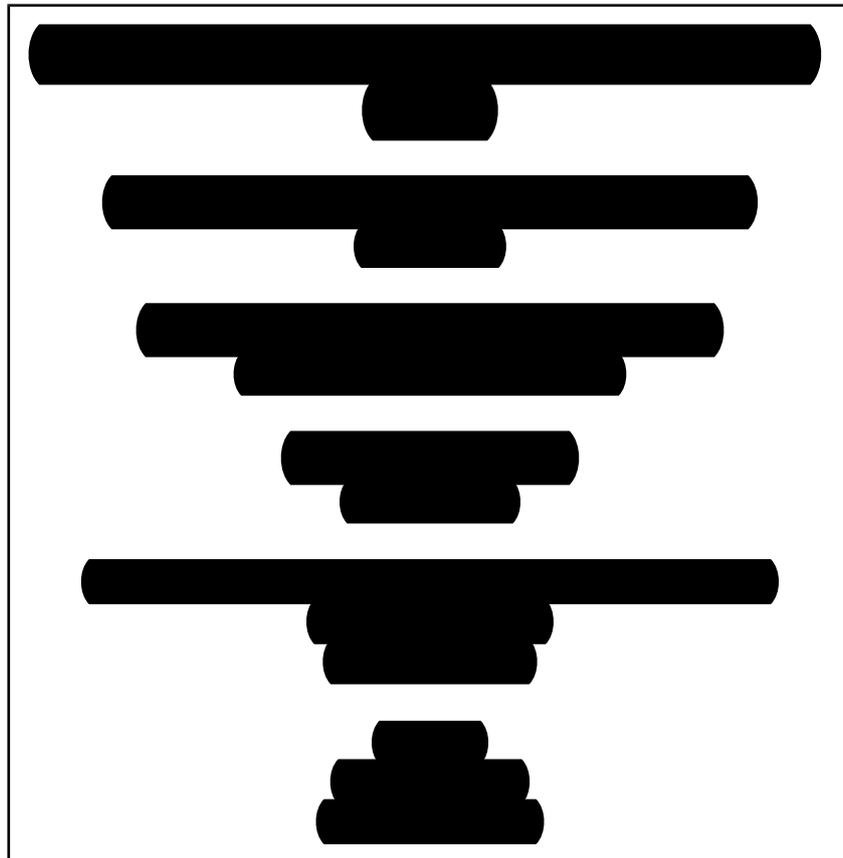
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 128

Disponibilização: quinta-feira, 20 de julho de 2023

Publicação: sexta-feira, 21 de julho de 2023



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 196/2023 TRE/PRE/GABPRE

Estabelece valor de reembolso de despesas efetuadas pelos oficiais de justiça no cumprimento dos mandados expedidos pelo Presidente, relatores e juízes da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso XLI, da Resolução n. 801, de 14.12.2022, Regimento Interno deste Tribunal; e com base no disposto no §1º do art.10 da Resolução TRE/MS n. 716/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O valor de reembolso por mandado cumprido, referente a despesas efetuadas pelos oficiais de justiça, na forma prevista na Resolução TRE/MS n. 716/2020, terão por base o valor pago pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul nas diligências da Fazenda Pública.

Art. 2º A aferição de valores de que trata o art. 1º desta Portaria dar-se-á em observância à Portaria TJ/MS n. 2201 de 17 de novembro de 2021, e suas respectivas atualizações ou normativo equivalente que a substitua.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R. Cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]